

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI(AMSO-TR)**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI - AMSO-TR**
TERMO ADITIVO Nº 05**TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.002/2019**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL - AMSO, entidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.386.658/0001-95**, com sede à Rua Teotônio Freire, nº. 1296, bairro JK, CEP: 59.380-000 Currais Novos/RN, neste ato representado pelo seu Presidente o **Senhor Ivanildo Ferreira Lima Filho**, CPF/MF sob o nº. 336.516.634-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **ALEXSANDRO ROBERTO DA SILVA ROCHA - ME**, com sede a rua Soldado Luiz Gonzaga, 151 – Bairro Gilberto Pinheiro, Currais Novos/RN, inscrita no CNPJ nº 13.583.710/0001-33, neste ato representado pelo senhor, **Alexsandro Roberto da Silva Rocha**, CPF: 034.200.284-82 e RG: 1.693.987 SSP/RN, resolvem aditar o Contrato de Prestação dos

Serviços de Assessoria Contábil proveniente do Pregão Presencial nº 002/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Segunda** do Contrato de Prestação de Serviço nº 01.002/2019, alterando o valor mensal pago pela Contratante a Contratada no percentual de 20,05% (vinte inteiros e cinco centésimos por cento), ao valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), nos termos do Art. 40 inciso XI e Art. 55 inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º da Lei 10.192/2001, bem como a Cláusula Terceira 3.2 do Contrato de Prestação dos Serviços nº 01.002/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica retroagido seus efeitos a 03 de junho de 2024, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviço nº 01.002/2019.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo Nº 05 em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente como as duas testemunhas abaixo qualificadas que a tudo assistiram, para que assim possa surtir seus efeitos legais e jurídicos.

Currais Novos/RN, 01 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Cpf: 336.516.634-34

Presidente

Contratante

ALEXANDRO ROBERTO DA SILVA ROCHA ME

Cnpj: 13.583.710/0001-33

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Publicado por:
Dayane Aparecida Silva Santos
Código Identificador: 1888BA47**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA - CONISA**
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO - INEX. Nº 10004/2023**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana, inscrito no CNPJ: 08.313.923/0001-05.**Contratada:** CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 14.242.005/0001-35.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS.**Valor do Aditivo:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Valor Anual Contrato:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**Fundamento Legal:** Art. 65, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

9.5 – Outras situações não descritas aqui, deverão ser consultadas o Termo de referência, vinculado a esta ARP

10. DAS PENALIDADES

10.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência, no edital e em especial no termo de contrato.

10.1.1 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 – Outras situações não descritas aqui, deverão ser consultadas o Termo de referência, vinculado a esta ARP

11. DA ENTREGA E RECEBIMENTO

11.1 – O licitante vencedor do certame, após assinar a Ata de Registro de Preços- SRP, DEVERÁ:

11.1.1 – Fazer a entrega dos itens, junta a Secretaria Municipal Solicitante, ou seja, deverá entrar em contato com a administração municipal para se informar sobre local, data e horário de recebimento e averiguação do objeto licitado

11.1.2 – Deverá fazer a realização da entrega, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compras ou Serviços, conforme o caso. E ainda o atraso injustificado, após o segundo pedido não ser atendido e ou juridicamente justificado e aceito pela administração municipal, a empresa será notificada, caso não resolva a situação ou se omita em atender a quaisquer tipos de contato feito pela Administração Municipal, a empresa será punida administrativamente, e sua punição será publicada na imprensa oficial do município;

11.1.3 – Recolher os itens em desacordo com o edital e/ou sua proposta ou caso apresentem algum defeito e sejam rejeitados pela administração pública municipal, através do fiscal de contrato designado pela administração municipal. 11.1.4 - Todo o custo com deslocamento de materiais, entrega e recolhimento dos itens, com pessoal, estadia, alimentação repouso, reenvio, extravio, dos serviços, será de responsabilidade da empresa vencedora e detentora da presente ARP, sem custos adicionais para o município, caso não faça as devidas correções ou entregas dos insumos, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei Federal 14.133/2021, conforme a gravidade ocorrida em cada caso.

11.1.4 – O detentor da Ata de Registro de Preços – ARP, deverá fazer todos os testes do item ao ser entregue e esperar dentro dos prazos de garantias a manifestação da prefeitura municipal de Marcelino Vieira-RN, para alguma eventualidade.

11.1.5 – O Fiscal da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, irá fazer a conferência do item recebido, caso não ateste o item por estar em desacordo com as especificações solicitadas, o item será recolhido pela empresa no prazo máximo de 02 dias úteis, já trazendo um item compatível com as especificações para a substituição, caso não haja cumprimento das obrigações por parte do fornecedor, além das penalidades deste edital, deverão ser aplicadas as penalidades do Código de Defesa do Consumidor e demais sanções administrativas prevista na Lei 14.133/2021;

11.1.6 – As demais observações estão contidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato, documentos anexos desta ARP.

12. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada

pelos partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver). A presente Ata poderá ser assinada eletronicamente pelas partes, e será devidamente publicada.

Marcelino Vieira-RN, 28 de junho de 2024

Assinaturas:

Pela Administração Municipal
Kerles Jácome Sarmento
Prefeito Municipal

Pela Empresa Vencedora
R M FERNANDES - ME
CNPJ Nº 10.194.152/0001-26

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:29DCAA23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

O Secretário Municipal de Saúde de Marcelino Vieira-RN, José Jácome Filho em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, trona público o Pregão Eletrônico nº 013-PE/2024 – Regionalizado. Objeto: Registro de preços aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Marcelino Vieira-RN. O edital e anexos estão disponíveis a partir do dia 02/07 a 12/07/2024, abertura em 12/07/2024 às 08:00:00. Informações no portal www.novobmmnetlicitacoes.com.br e Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. Será conduzido por Franck Jackson de Araújo, designado para o ato

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:328EBF07

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 139/2024

PORTARIA Nº 139/2024

Dispõe sobre a concessão de Férias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias a servidora **Maria Vagnélia da Costa Cruz**, Matrícula nº 99754, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no período de 01 a 30 de julho de 2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 01 de julho de 2024.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:1CC84C0C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 140/2024

PORTARIA Nº 140/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Secretário Municipal de Saúde de Marcelino Vieira-RN, José Jácome Filho em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, trona público o Pregão Eletrônico nº 013-PE/2024 – Regionalizado. Objeto: Registro de preços aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Marcelino Vieira-RN. O edital e anexos estão disponíveis a partir do dia 02/07 a 12/07/2024, abertura em 12/07/2024 às 08:00:00. Informações no portal www.novobbmnetlicitacoescom.br e Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. Será conduzido por Franck Jackson de Araújo, designado para o ato

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:328EBF07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/07/2024. Edição 3318
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lucrécia torna público que no Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União, dia 21 de junho de 2024, seção 3, Pág. 255. Onde se lê: "as 09h00min do dia 08/07/2024". Leia-se: "as 09h00min do dia 17/07/2024". As demais informações ficam inalteradas.

Lucrécia-RN, 1º de julho de 2024.
KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

AVISO DE ADESÃO Nº 1/2024

Ata de Registro de Preços nº 005/2023.

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 056/2024, Adesão nº 001/2024; Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto demandado; Considerando a autorização concedida para a Adesão a ARP nº 005/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023, da Coordenação-Geral de Mercado, Qualidade e Compras, da Diretoria de Administração, pertencente ao FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, mediante autorização nº 1677/2024 - CGCOM/DIRAD/FNDE, de 27 de maio de 2024; Considerando finalmente, que a empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista. Decidimos pela Adesão a Ata de Registro de Preços, no item 006, para fins de fornecimento, conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
OBJETO:	Aquisição de veículo escolar para complementar a frota própria municipal, conforme processo nº 23400.000905/2019-91 - Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Recurso de Emenda Parlamentar.
FORNECEDOR:	VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
VIGÊNCIA DA ARP:	1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP,
CNPJ Nº	06.020.318/0001-10
VALOR TOTAL DA ADESÃO:	R\$ 399.000,00 (Trezentos e noventa e nove mil reais)
ORIUNDO:	ARP nº 005/2023, do FNDE, advindo da Licitação nº 006/2023 na modalidade Pregão Presencial SRP
UNIDADE DE DESPESA DO MUNICÍPIO SOLICITANTE:	02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Ação: 1045 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recursos: 25690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Esta Adesão tem fundamentação conforme a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto Federal nº. 11.462 de 31 de março de 2023.

Macau-RN, 2 de julho de 2024.
JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13-PE/2024

O Secretário de Saúde de Marcelino Vieira-RN, José Jácome Filho em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, publica o Pregão Eletrônico nº 013-PE/2024. Objeto: Registro de preços aquisição de medicamentos injetáveis para as unidades de saúde do Município.

O edital e anexos estão disponíveis de 02/07 a 12/07/2024, abertura em 12/07/2024 às 08:00:00. Informações no portal www.novobmnetlicitacoes.com.br e Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. Será conduzido por Franck Jackson de Araújo, designado para o ato.

JOSÉ JÁCOME FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

RETIFICAÇÃO

Na Concorrência - Edital Nº 30003/2024 - Processo Nº 03060001/2024. Objeto Contratação de empresa para Pavimentação com Drenagem Superficial na Rua Capoeira, Rua dos Bobores e Rua Projetada SND2, Localizadas no Frades, Martins/RN (CONTRATO DE REPASSE: 1087455-46 / CONVÊNIO: 943765), de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. Onde se lê: Contratação de empresa para Pavimentação com Drenagem Superficial na Rua Capoeira, Rua Borges e Rua Projetada SND2, Localizadas no Frades, Martins/RN (CONTRATO DE REPASSE: 1087455-46 / CONVÊNIO: 943765), de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. Leia-se: Contratação de empresa para Pavimentação com Drenagem Superficial na Rua Capoeira, Rua dos Bobores e Rua Projetada SND2, Localizadas no Frades, Martins/RN (CONTRATO DE REPASSE: 1087455-46 / CONVÊNIO: 943765), de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. Martins - RN, 01 de julho de 2024, Nildemarcio Bezerra Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 04/2024-SMS. Processo Administrativo 65/2024. Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de enxoval hospitalar e EPIs para suprimento das Unidades de Atenção Básica e Especializadas de Saúde do Município de Mossoró. ARP Nº 31/2024 (SMS) - Empresa: Ra CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA (CNPJ: 10.963.837/0001-90). Valor: R\$ 416.020,00, assina pelo Fornecedor: ADRIANA VITORINO DE CAMPOS. ARP Nº 32/2024 (SMS) - Empresa: MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 24.774.241/0001-56). Valor: R\$ 69.654,00, assina pelo Fornecedor: RALPH LUIZ EVANGELISTA. Data da Assinatura: 25/06/2024 - Vigência: 12 meses. Assina pelo órgão Gerenciador: JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO - Secretária do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024-SMS

Processo Administrativo 65/2024. Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de enxoval hospitalar e EPIs para suprimento das Unidades de Atenção Básica e Especializadas de Saúde do Município de Mossoró.

Adjudicado e Homologado por JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO - Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em 25/06/2024. Valor Global: R\$ 485.674,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e setenta e quatro reais). Empresas: Ra Confecções e Uniformes Ltda - CNPJ: 10.963.837/0001-90, com o valor total de R\$ 416.020,00 e MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 24.774.241/0001-56, com o valor total de R\$ 69.654,00.

Mossoró-RN, 2 de julho de 2024.
JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO

AVISO DE DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº 11/2024-SMS

Termo de Ratificação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com fundamento no Art. 75, II, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo Administrativo nº 76, referente à Dispensa de Licitação nº 11/2024, cujo objeto se trata de Aquisição de bomba d'água periférica e submersa para atender às necessidades das Unidades de Saúde do Município de Mossoró-RN., no valor total de R\$ 42.440,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais) em favor de L F DA SILVA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 42.478.331/0001-81, com o valor total de R\$ 42.440,00.

Mossoró-RN, 28 de junho de 2024.
JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação no Loteamento Primavera e Luar Das Orquídeas, município de Nísia Floresta-RN. CONTRATANTE: Município de Nísia Floresta/RN. CONTRATADA: CONCREALL COMERCIALIZACAO EIRELI EPP CNPJ:12.607.846/0001-73 - recursos orçamentários 2024, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, vigência: 06 meses - licitação; Concorrência eletrônica Nº 01/2024. P/ Contratada: Layssa Matias Medeiros e Daniel Gurgel Marinho Fernandes - p/contratante. Nísia Floresta, 28 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024 OBJETO: Pavimentação em diversas ruas de NÍSIA FLORESTA (AV. CARLOS GONDIM). CONTRATANTE: Município de Nísia Floresta/RN. CONTRATADA: R N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA- CNPJ: 07.555.440/0001-54 - recursos orçamentários 2024, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, vigência: 06 meses - licitação; Concorrência eletrônica Nº 03/2024. P/ Contratada: Carlos Alberto de Carvalho Araújo Júnior e Daniel Gurgel Marinho Fernandes - p/contratante. Nísia Floresta, 28 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024 OBJETO: Pavimentação com drenagem superficial Avenida Isabel Gondim - sentindo RN 063. CONTRATANTE: Município de Nísia Floresta/RN. CONTRATADA: CONCREALL COMERCIALIZACAO EIRELI EPP - CNPJ: 12.607.846/0001-73- recursos orçamentários 2024, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, vigência: 06 meses - licitação; Concorrência eletrônica Nº 04/2024. P/ Contratada: Layssa Matias Medeiros e Daniel Gurgel Marinho Fernandes - p/contratante. Nísia Floresta, 01 de julho de 2024.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024-CPL/PMNF

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação no Loteamento Primavera e Luar Das Orquídeas, município de Nísia Floresta-RN. Empresa vencedora valor total: R\$ 403.990,00: CONCREALL COMERCIALIZACAO EIRELI EPP - CNPJ: 12.607.846/0001-73.

Nísia Floresta-RN, 28 de junho de 2024.
DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-CPL/PMNF

Objeto: Pavimentação em diversas ruas de NÍSIA FLORESTA (AV. CARLOS GONDIM). Empresa vencedora valor total: R\$ 378.000,00: R N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA- CNPJ: 07.555.440/0001-54.

Nísia Floresta-RN, 28 de junho de 2024.
DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024-CPL/PMNF

Objeto: Pavimentação com drenagem superficial Avenida Isabel Gondim - sentindo RN 063 - Trecho III. Empresa vencedora valor total: R\$ 378.050,00: CONCREALL COMERCIALIZACAO EIRELI EPP - CNPJ: 12.607.846/0001-73.

Nísia Floresta-RN, 1º de julho de 2024.
DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024-CPL/PMNF

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação no Loteamento Primavera e Luar Das Orquídeas, município de Nísia Floresta-RN. Empresa vencedora valor total: R\$ 403.990,00: CONCREALL COMERCIALIZACAO EIRELI EPP - CNPJ: 12.607.846/0001-73.

Nísia Floresta-RN, 28 de junho de 2024.
DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-CPL/PMNF

Objeto: Pavimentação em diversas ruas de NÍSIA FLORESTA (AV. CARLOS GONDIM). Empresa vencedora valor total: R\$ 378.000,00: R N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA- CNPJ: 07.555.440/0001-54.

Nísia Floresta-RN, 28 de junho de 2024.
DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024-CPL/PMNF

Objeto: Pavimentação com drenagem superficial Avenida Isabel Gondim - sentindo RN 063 - Trecho III. Empresa vencedora valor total: R\$ 378.050,00: CONCREALL COMERCIALIZACAO EIRELI EPP - CNPJ: 12.607.846/0001-73.

Nísia Floresta-RN, 1º de julho de 2024.
DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito

